



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1709/24

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Processo nº - 822/24

Relator: Deputado Remi Calheiros

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 859/2024, de iniciativa da Deputada Gabi Gonçalves, que “DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA (CTEM) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela Constitucionalidade no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme Parecer nº 1340/2024

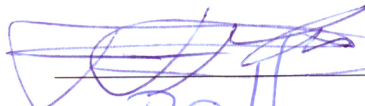
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

A proposta visa estimular à participação feminina nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), viabilizando o direito ao acesso a bibliotecas, laboratórios de ciências e informática; promovendo feiras estudantis; estimulando o networking entre profissionais mulheres da área com estudantes, etc.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 4ª Comissão analisar os assuntos atinentes às questões de educação e cultura. Assim, somos de **parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 859/2024.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 6 de novembro
de 2024.

 PRESIDENTE
 RELATOR

